INDICAÇÃO Nº 50/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a adoção de medidas necessárias para a implantação de uma Creche do Idoso em nosso município, com o objetivo de oferecer um espaço adequado de acolhimento, cuidado e convivência para pessoas idosas durante o período diurno, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou cujas famílias necessitem de suporte enquanto realizam suas atividades laborativas ou pessoais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a Creche do Idoso, inspirada em iniciativas já existentes em cidades como Sorocaba (SP), onde o Centro Dia para Idosos atende cerca de 30 pessoas desde 2023, e em São Paulo, com seus Centros Dia e Núcleos de Convivência, é uma solução inovadora que proporciona cuidados especializados, atividades recreativas, culturais e de lazer, além de suporte nutricional e acompanhamento por equipes multidisciplinares. Esse serviço permite que os idosos mantenham sua autonomia e socialização, enquanto oferece tranquilidade às famílias que não dispõem de condições para acompanhá-los em tempo integral durante o dia. A implantação de uma Creche do Idoso em nosso município atenderá a uma demanda crescente, contribuindo para o bem-estar dos idosos, o fortalecimento dos vínculos familiares e a redução de situações de isolamento social. Sugere-se que o projeto contemple horários flexíveis, como das 8h às 17h, e seja estruturado com profissionais qualificados, como médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, além de instalações adaptadas às necessidades dessa população.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação da Creche do Idoso em nosso Município.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente